

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 026/2019

DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sr. **Romildo Veloso e Silva** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº. 9.463, de 8 de Agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, e suas etapas;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA nº. 033/2018, de 18 de Dezembro de 2018, que aprova o Regulamento da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº. 004 de 25 de Janeiro de 2019 que Dispõe sobre a organização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte;

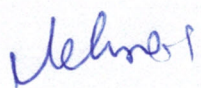
Considerando a Lei Municipal nº.614/2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte e o seu regimento.

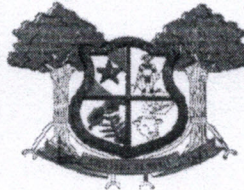
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **11ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte**, a realizar-se nos dias 11 e 12 de Abril de 2019, na Loja Maçônica no município de Ourilândia do Norte - Pará.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" e seus 4 (quatro) eixos temáticos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho de Saúde e, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.


Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O regulamento e/ou regimento da 11ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado mediante Resolução do mesmo.

Art. 5º - A eleição bienal 2019/2021 do Conselho Municipal de Saúde, para escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniadas com SUS, se dará dentro da 11ª Conferência Municipal de Saúde com regras próprias através de Edital Público, Comissão Eleitoral e Regimento Eleitoral.

Art. 6º - As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

P. Municipal de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em 19 de Março de 2019.

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete